



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.814

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 179, datada de 03.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para as funções do cargo de **VICE-DIRETOR (a)** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, os professores abaixo relacionados:

GRUPO ESCOLAR PROFESSORA MARIA CREUZA PEREIRA DA SILVA

Edeni Maria de Mâcedo
Juliano Ribeiro de Jesus

EDUCANDÁRIO ISA BRITO

Juliana Cerqueira Santos Souza

ESCOLA IOLANDA PIRES

Nívia Maria dos Reis Teles

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
NARCISO
49 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Nº: 048628274 DA EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABUNA - ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, 4º
secretariao2017@itabuna.br
E-mail: E-mail: rosivaldo@itabuna.br
Data: 2025.04.07 11:18:17-0300'
Fonte PDF: Reader Versão: 2024.5.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação